

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN

2024





ÍNDICE

Apresentação.....	3
A Codemge.....	4
Gestão Estratégica.....	5
A Auditoria Interna.....	6
Metodologia.....	7
Comitê de Auditoria.....	8
Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).....	9
Execução do Paint.....	10
Auditoria Baseada em Riscos.....	11
Consultoria.....	12
Compliance Interno.....	13
Determinações Mandatórias.....	14
Monitoramento das recomendações 2024.....	15
Benefícios.....	16
Participações em comitês e comissões.....	17
Capacitações.....	18
Governança e Controles Internos.....	18
Encontros técnicos e Benchmarking.....	19
Estrutura e equipe.....	20
Glossário.....	21

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna (Audit) da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), por meio da Coordenação de Avaliação e Investigação (Cain), em atendimento ao inciso X, do art. 13, do Decreto Estadual de MG nº 47.154/2017 e ao Regimento Interno da Codemge, apresenta o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (Raint) do exercício 2024.

O Raint tem como objetivo divulgar as atividades desenvolvidas pela Audit da Codemge e da Codemig (Companhias), consolidando os trabalhos realizados durante o exercício do Raint 2024, cujo período foi de 01/01/2024 a 31/01/2025.

Este documento contempla, também, a estrutura da Audit, capacitações da equipe, monitoramentos de recomendações, os benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas e glossário.



O GRUPO CODEMGE

A Codemge é uma empresa estatal integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, organizada sob a forma de sociedade por ações, sendo o Estado seu acionista controlador, com 99,99% de suas ações.

A Codemig é uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, organizada sob a forma de sociedade por ações, tendo a Codemge como possuidora de 51% do capital acionário e o Estado com 49%.

Este relatório inclui as atividades desenvolvidas na Codemge e na Codemig, ambas da administração indireta do Estado de Minas Gerais.

Apresenta-se a seguir a estrutura societária em 31/12/2024:

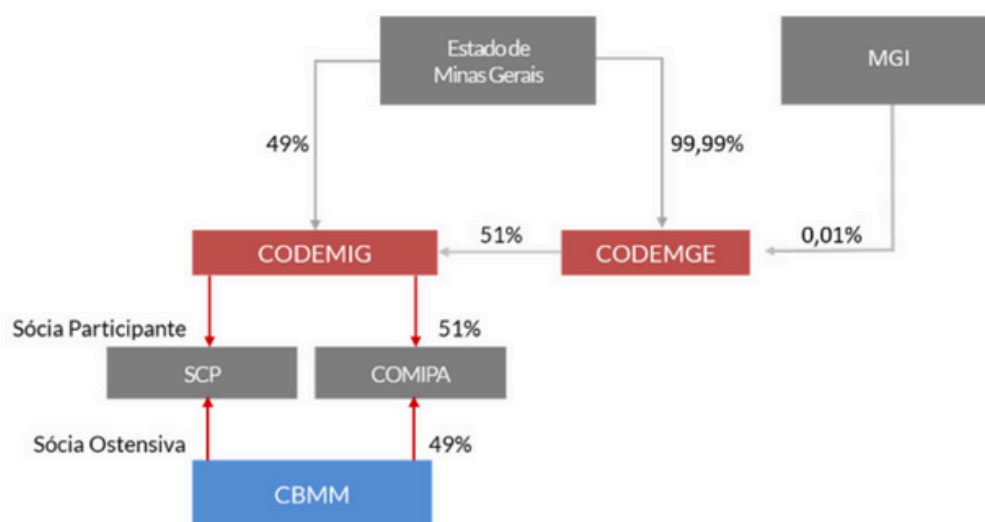


Figura 1: estrutura societária do Grupo Codemge

GESTÃO ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico da Codemge vem trazendo, nos últimos anos, elementos importantes sobre o reposicionamento da Codemge. A nova visão da Codemge reflete o tamanho do desafio e a grandeza dos impactos das ações para impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, beneficiando e impactando a vida de milhões de mineiros.

A principal diretriz estratégica, contida no PNELP 2025-2029, para os próximos anos é *“consolidar o reposicionamento da Codemge, atuando no fomento à infraestrutura econômica e social de Minas Gerais, mediante a estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) em áreas de relevante impacto para a população mineira e a atração de investimentos no Estado, utilizando os recursos de forma eficiente”*.

A Audit colabora para a correta execução e atingimento de metas contidas no planejamento estratégico do reposicionamento da Codemge e nas ações de desenvolvimento econômico de Minas Gerais.



A AUDITORIA INTERNA

A Audit é uma unidade de apoio à governança da Companhia. Suas atribuições estão definidas no art. 6 do Regimento Interno da Codemge e suas atividades estão normatizadas na Instrução Normativa - IN 014 – Atividades de Auditoria Interna.

A Audit atua de forma independente e objetiva e é desenhada para aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) objetivos baseados em riscos.

A atividade auxilia as Companhias a atingir seus objetivos estratégicos a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e consultoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

Em 2023, a subordinação da unidade foi reformulada. Atualmente, a subordinação da Audit é ao Conselho de Administração e a interação operacional e administrativa com a Presidência.



METODOLOGIA

O processo de Auditoria está dividido em (05) cinco fases: 1) Planejamento; 2) Execução; 3) Comunicação; 4) Plano de Ação pela área auditada e, 5) Monitoramento.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) por meio do International Professional Practices Framework (IPPF), Resoluções da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE/MG), Manual de Orientação Técnica (MOT) da Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Instrução Normativa Codemge nº 14 - Atividades de Auditoria Interna, visando a conclusão sobre a eficácia e eficiência da gestão de riscos e dos controles identificados.

Os testes de auditoria foram realizados por amostragens conforme critérios técnicos da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), documentados no Plano Anual de Auditoria e nos papéis de trabalho. As evidências obtidas nas realizações dos testes estão documentadas de forma estruturada nos papéis de trabalho, arquivados digitalmente pela equipe de auditoria no diretório das Companhias.

O grande número de demandas e processos acarreta a necessidade de priorização de atividades, escopos e diligências. A fim de estabelecer critérios para priorizar, escalonar e executar as atividades de auditoria no decorrer do exercício, a Audit utiliza critérios de riscos, considerando as perspectivas de materialidade, criticidade e relevância dos processos identificados pela Audit.



COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria é órgão que supervisiona as atividades da Audit. Dotado de independência técnica, é órgão de auxílio permanente ao Conselho de Administração, tendo as suas atribuições, deveres e vedações previstos na Lei das empresas estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, bem como no Estatuto Social da Codemge e no Regimentos Internos do Comitê de Auditoria Estatutário e outras legislações aplicáveis.

O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida uma recondução pelo mesmo prazo.

A Audit participa das reuniões ordinárias, que ocorrem bimestralmente, ou quando solicitada, das reuniões extraordinárias do Comitê, apresentando os resultados e os andamentos dos seus trabalhos



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 foi aprovado na 103ª reunião do Conselho de Administração da Codemge, realizada em 29/02/2024.

Foram entregues **85 produtos** com a seguinte classificação:

Avaliação:

- Atividade definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

Consultoria

- Atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de ações de controle por solicitação específica da entidade, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na entidade,

Compliance Interno

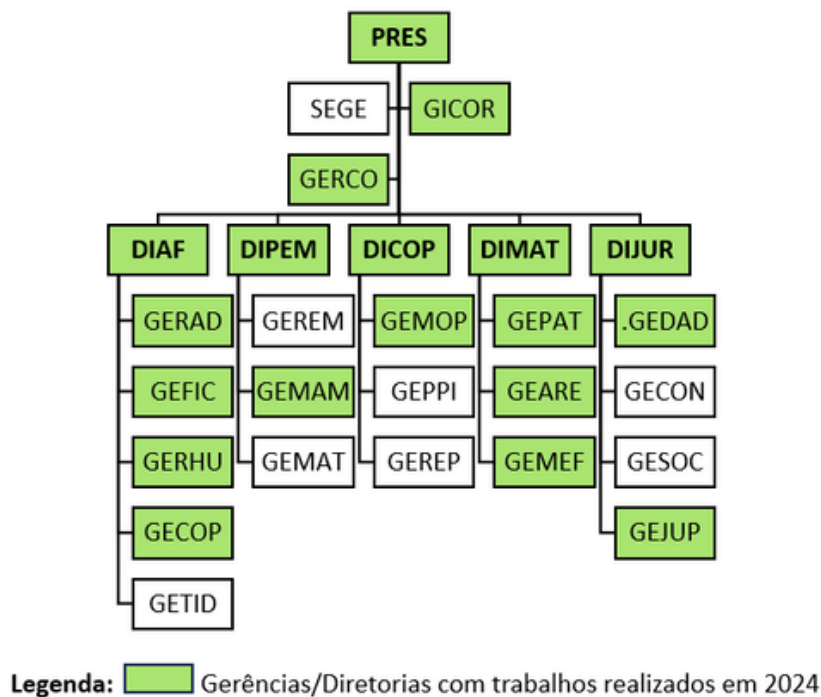
- Atividade de fornecimento de conhecimentos sobre o cumprimento de obrigações normativas internas e externas, derivada de previsão de normativos internos da Companhia.

Determinação Mandatórias

- Atividade de cumprimento de obrigações do sistema de controle interno derivadas de normativos da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado.

EXECUÇÃO DO PAINT 2024

Em cumprimento ao PAINT de 2024, a Audit realizou trabalhos em **80%** das unidades das Diretorias da Companhia, abrangendo as seguintes áreas:

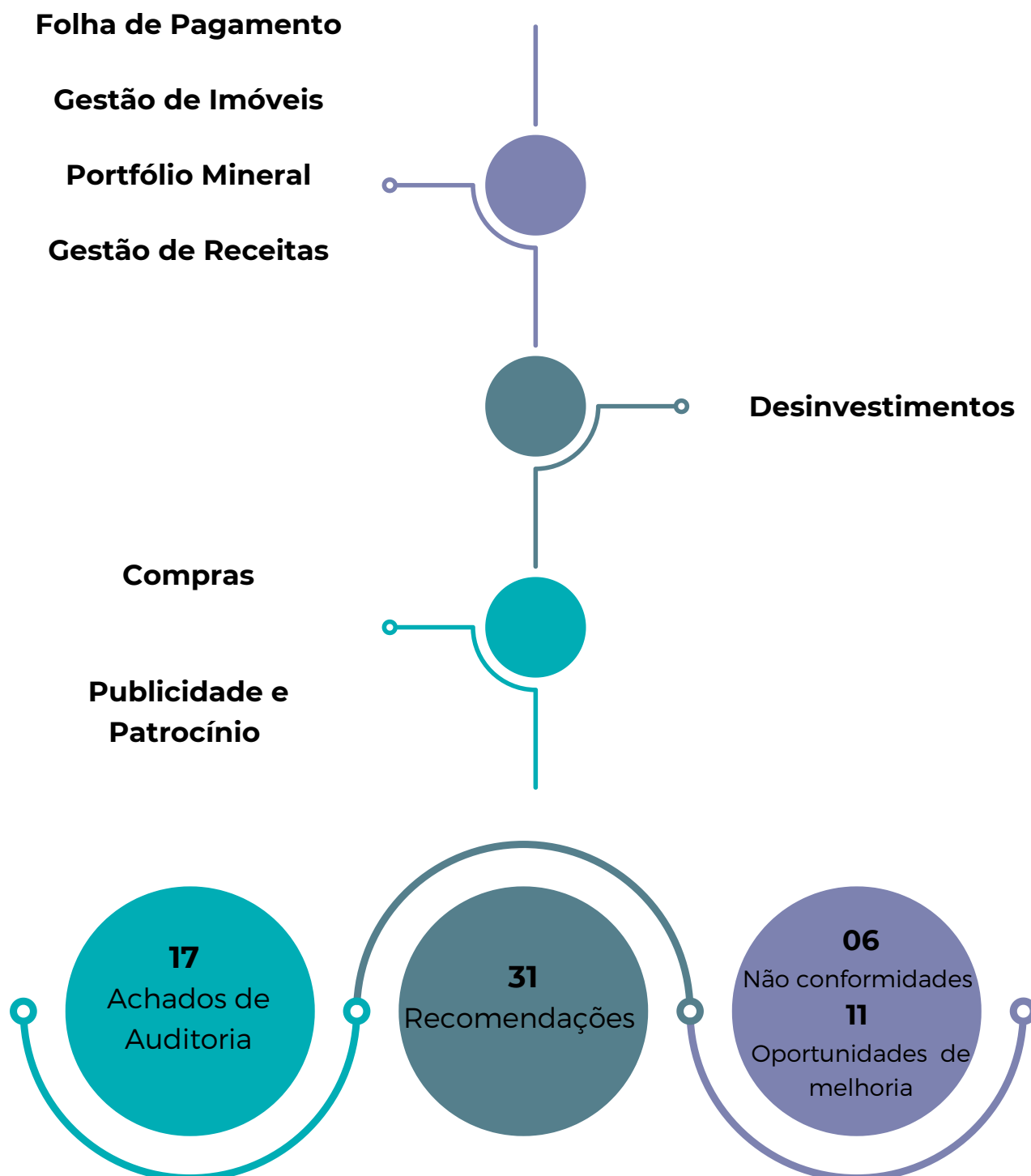


As demais áreas da Companhia não foram auditadas em razão da não identificação de riscos significativos associados no exercício de 2024, mas serão incluídas nos próximos planejamentos por meio da rotatividade derivada do rodízio de ênfase. Os processos e atividades auditados no Paint 2024 foram:

- Folha de Pagamento;
- Gestão de Imóveis;
- Portfólio Mineral;
- Desinvestimento;
- Compras;
- Gestão de Receitas;
- Publicidade e Patrocínio;
- Transações com Partes Relacionadas;
- Código de Conduta e Integridade;
- LGPD.

AUDITORIA BASEADA EM RISCOS 7 ENTREGAS

Na execução do Paint 2024, a Audit executou os seguintes trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos:



* As definições dos termos utilizados nesta seção encontram-se listados no glossário, ao final do relatório.

CONSULTORIA

14 ENTREGAS

As notas de consultorias, que servem para a aperfeiçoar os processos e auxiliar a implementação de controles internos, são produtos voltados para geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório. Na execução do Paint 2024, a Audit emitiu:

Emissão	Origem	Assunto
29/01/2024	APOIO ÀS GERÊNCIAS	Regularização Loteamento do Parque de Cambuquira
24/07/2024	APOIO ÀS GERÊNCIAS	Consulta sobre a proposta de IN de Patrocínio
23/08/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de Ouvidoria
20/09/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de contratação de treinamento
18/10/2024	APOIO ÀS GERÊNCIAS	Processo de distrato da concessão da Mineiraria
21/10/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de alienação de imóveis
24/10/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de arrendamentos e concessões
01/11/2024	APOIO ÀS GERÊNCIAS	Processo de contratação da Fundação Dom Cabral
22/11/2024	DEMANDA DO CAE	Municipalização de Rodovias
16/12/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de prestação de contas de patrocínio
17/12/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de modelagem de Concessões e PPP's
20/12/2024	SIMPLIFICA CODEMGE	Processo de patrocínios
30/12/2024	APOIO ÀS GERÊNCIAS	Pagamento de patrocínio sem cobertura contratual
07/01/2025	DEMANDA DO CAE	Contratação de Seguros Imobiliários

COMPLIANCE INTERNO

49 ENTREGAS

38

Notas Técnicas emitidas

- Desinvestimento
- Patrocínio
- Dispensa de licitação
- Inexigibilidade

05

Relatórios de Auditoria emitidos

1. Verificação da divulgação das transações aprovadas envolvendo partes relacionadas;
2. Verificação da adequada aplicação do Código de Conduta e de Integridade;
3. Verificação do nível de conformidade da Companhia à LGPD;
4. Verificação das evidências de PLR (2023).
5. Verificação das evidências de PLR (2024).

04

Revisões do PPA¹ - contrato entre a Codemig/Codemge e PWC

¹ Procedimentos previamente acordados - PPA

- Documentos com considerações enviados a Diaf/Gefic (1º, 2º, 3º e 4º trimestres)

01

Nota de Auditoria

- Verificação da conformidade do Processo Eleitoral de Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da Codemge.

01

Gestão e fiscalização de fornecedores de serviços

- Acompanhamento e medição dos serviços prestados por fornecedores de serviços à Audit

DETERMINAÇÕES MANDATÓRIAS

15 ENTREGAS



01 relatório consolidado
emitido - Visita técnica nos
ativos da Companhia para ação
de fiscalização



San Marino



Cavalariça e lote próximo
a CAMG



Entrepasto



Salas Edifício Hercules



Lote Olhos D'água



Atendimento das demandas vindas da CGE (art. 9, iv do Regimento Interno Codemge) - **100% atendidas;**



Relatório anual das atividades de auditoria interna - emissão de **02 relatórios** (Codemig e Codemge), data base 2023;



Gestão e acompanhamento da execução das metas gerenciais da AUDIT - PLR - **alimentação do sistema Interact;**



Elaboração do RAIN T - **01 relatório** emitido e aprovado (data base 2023);



Elaboração do PAINT - **01 planejamento** emitido e aprovado (data base 2024);



Monitoramento do PAINT (**mensal**);



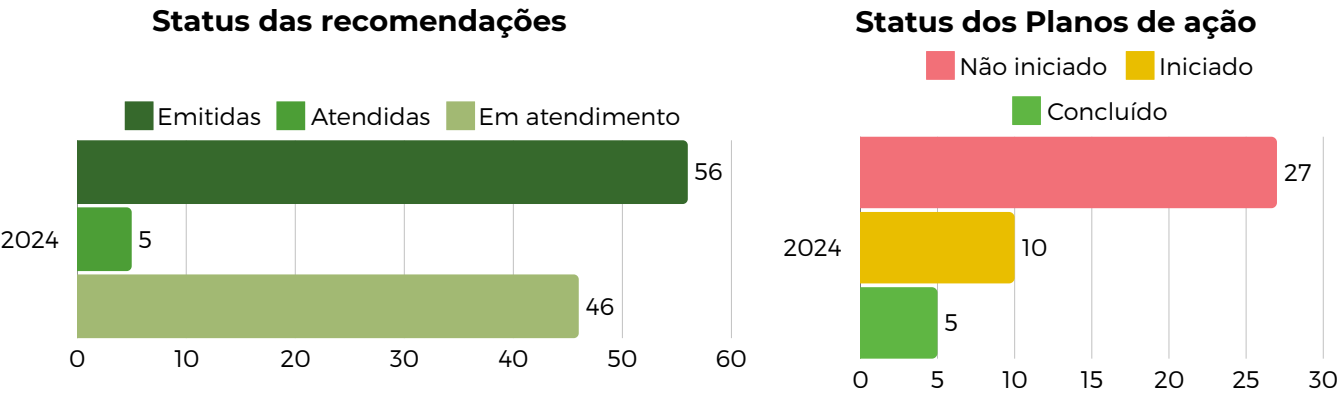
Capacitação equipe AUDIT - **40 horas** por Auditor (6 auditores);



Monitoramento de recomendações e apuração de benefícios (**mensal**).

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES¹ - 2024

Apresentam-se, a seguir, os resultados do monitoramento das recomendações e planos de ação oriundos das auditorias realizadas em 2024:



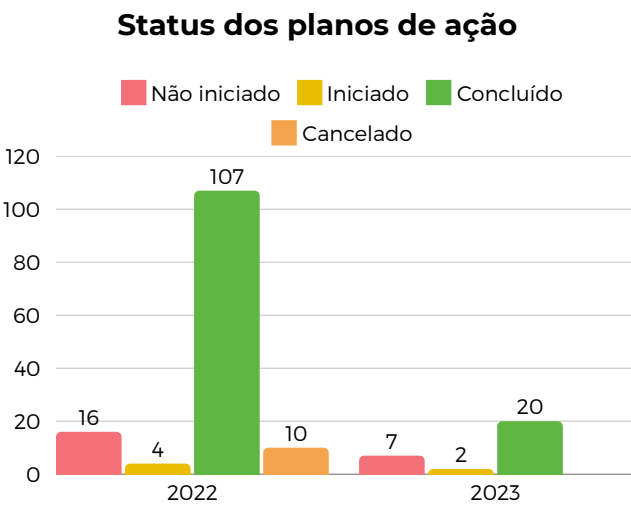
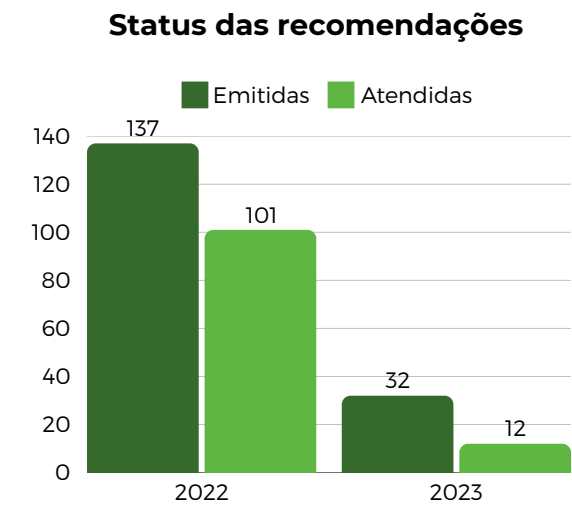
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Audit também mantém o monitoramento das recomendações e acompanhamento dos planos de ação dos processos auditados nos exercícios 2022 e 2023.

Percentual de recomendações atendidas



Percentual de planos concluído



¹A Audit informa que as recomendações em andamento e os planos de ação não iniciados têm prazo de cumprimento até o segundo semestre de 2025. Os riscos associados a essas situações estão sendo mitigados por meio de acompanhamentos junto às áreas e reuniões periódicas dos auditores internos com as áreas. De forma semelhante, as recomendações ainda não atendidas e os planos de ação de exercícios anteriores vêm sendo acompanhados e tratados por meio de discussões sobre os riscos com os gestores das áreas.

BENEFÍCIOS
FONTE: IN CGE AUG 04/2020

Os benefícios não financeiros efetivos decorrentes da atuação da Audit são os resultados do monitoramento das implementações das auditorias realizadas em 2022, 2023 e 2024.

Tipo de Benefício	Dimensão afetada	Repercussão	Quantidade
Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado	Unidade Jurisdicionada/Tático Operacional	12
		Interinstitucional/Trans versal	01
		Órgão Superior/Estratégica	08
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático Operacional	50
		Interinstitucional/Trans versal	-
		Órgão Superior/Estratégica	12
	Total		83

PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES

Neste tópico, serão apresentados os comitês e comissões nos quais os membros da equipe estão envolvidos dentro da Companhia, destacando a participação e a relevância dessas atividades para o fortalecimento da governança e a eficácia dos processos internos.



Presidência da Comissão de Ética (Rita de Cássia Reis)



Comitê Interno de Privacidade (Juliana Lúcia Mascarenhas)



Comissão de Conciliação (Juliana Lúcia Mascarenhas)



Comissão permanente de avaliação de documentos de arquivo (Juliana Lúcia Mascarenhas)



Comitê de Segurança da Informação (Lucas Pinto Fernandes)



Comissão de PLR (Isabella Borges Horta Londe)

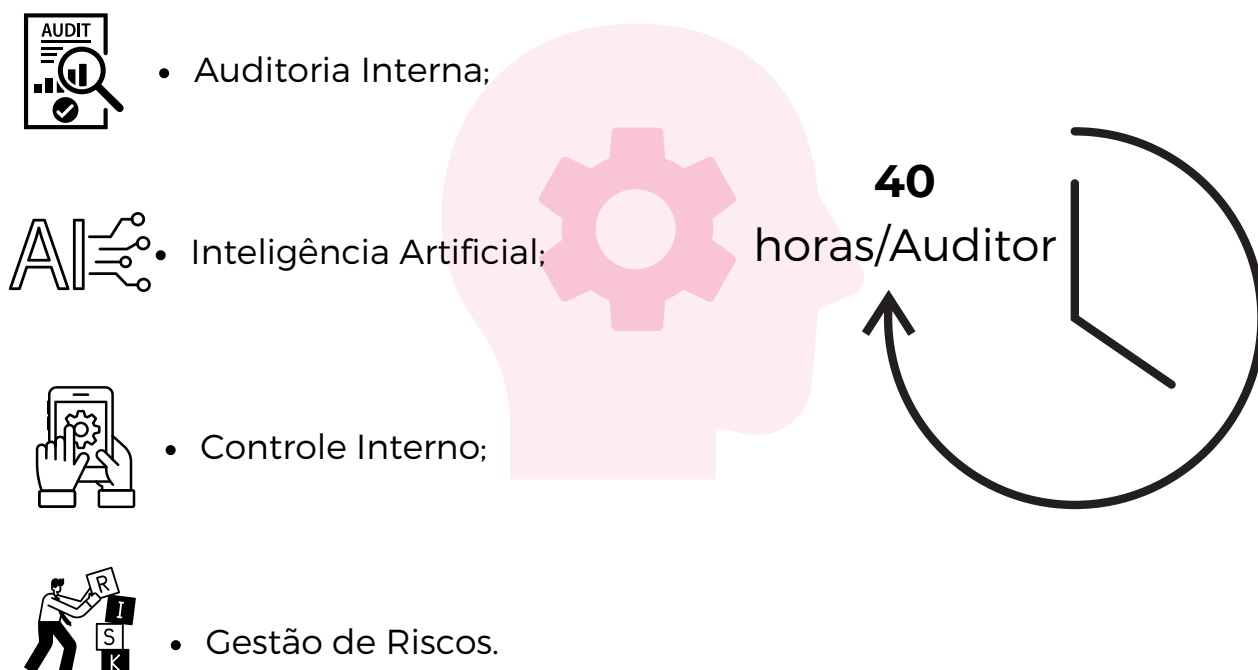


Comissão Interna de Inovação (Isabella Borges Horta Londe)

CAPACITAÇÕES

Informa-se o atendimento da determinação de cumprimento de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o responsável pela unidade.

Temas principais



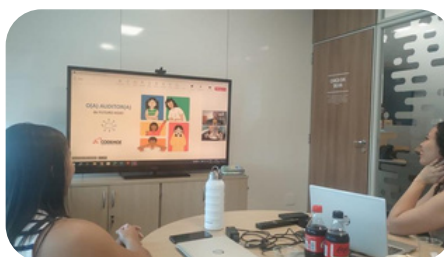
GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

Como aprimoramento de governança, decorrente da atuação da Audit com apoio do CAE, destaca-se a criação da Coordenação de Controles Internos, sob a liderança de uma auditora de carreira da Codemge, atuando na Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, que performa como 2º linha concomitantemente aos processos de contratação direta, inexigibilidade e patrocínios, fornecendo análises e reportando sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

ENCONTROS TÉCNICOS E BENCHMARKING

Em 2024, a Audit se destacou como referência ao receber outros entes estatais interessados em conhecer suas melhores práticas por meio de iniciativas de *benchmarking*, além de promover encontros técnicos voltados para o aprimoramento de processos internos, a troca de conhecimentos e o alinhamento às tendências e melhores práticas de Auditoria Interna.

- 12/03/2024 - Reunião sobre Gestão de Riscos com Marcos Caldeira (Compliance Officer da SEINFRA)
- 09/04/2024 - Reunião sobre Gestão de Riscos - Rodrigo Fontenelle (Controlador Geral do Estado)
- 14/08/2024 - Reunião sobre Auditoria Interna - Luciana Nogueira e Igor Costa (CGE/MG)
- 20/08/2024 - Reunião sobre Auditoria Interna - Anna Azevedo (Auditoria da CGE/MG)
- 19/09/2024 - Reunião sobre Tomada de Contas Especial - Denise Sá (Auditoria da CGE/MG)
- 11/11/2024 - Reunião com o tema "O Auditor do Futuro" - Wendel Abreu (Líder e Cofundador do "Somos Auditores")



- Participação de 3 congressistas no 44ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna realizado pelo IIA Brasil.
- Apresentação da metodologia ágil de auditoria pelo Gerente da Audit na Semana Mineira de Controle Interno promovida pela Controladoria-Geral do Estado.

ESTRUTURA E EQUIPE

A Audit possui uma Coordenação em sua estrutura organizacional. A CAIN é responsável por realizar auditorias programadas focadas em riscos, governança corporativa e conformidade com normas regulatórias. Ela estabelece e acompanha planos de ação relacionados às auditorias, além de emitir relatórios anuais.

A CAIN tem prerrogativa de investigar irregularidades denunciadas e analisa transações com partes relacionadas e participações societárias. A área também é responsável por auxiliar e apoiar o Gerente de Auditoria, fornecendo insumos para tomadas de decisão informadas. Também acompanha as metas da auditoria e apura benefícios financeiros e não financeiros das ações realizadas.



GRUPO CODEMGE AUDITORIA INTERNA



Lucas Fernandes
Direito

AUDITOR-GERAL



Isabella Londe
Gestão Pública

Coordenadora de Avaliação e Investigação



Juliana Ferreira
Ciências Contábeis
Auditora Interna



Melissa Queiroz
Ciências Contábeis
Auditora Interna



Keise Scherrer
Direito
Auditora Interna



Rita Reis
Ciências Contábeis
Auditora Interna



Priscila Romualdo
Gestão Pública
Auditora Interna

GLOSSÁRIO

Termos e definições de acordo com a Instrução Normativa CGE 04/2020 e Instrução Normativa Codemge 014 - Auditoria Interna

Achado de Auditoria: Achado de auditoria é qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído de quatro atributos essenciais: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências. O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo, quando aponta boas práticas de gestão (TCU, 2011).

Irregularidades: Indícios de erro ou omissão grave, desfalque, prevaricação, conluio, corrupção, desvio de bens ou ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico grave de que resulte dano ao erário ou que comprometa a gestão da Companhia no período ou exercício examinado.

Não conformidades: Impropriedade ou qualquer outra não conformidade de natureza formal ou, ainda, a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que não seja de natureza grave e não represente dano ao erário.

Oportunidades de Melhoria: Condições passíveis de aprimoramento dos controles internos da gestão exercidos por meio de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a garantir o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e, ainda, passíveis de ações preventivas e oportunas nos processos decisórios.

Recomendações: Ações que devem proporcionar a eliminação, a mitigação, a redução da causa vital do fato e o tratamento da consequência, ou seja, a condição indesejada. São ações que a Audit indica a uma unidade auditada visando corrigir não conformidades, implementar oportunidades de melhoria, tratar riscos e aperfeiçoar processos de trabalho e controles

GLOSSÁRIO

Termos e definições de acordo com a Instrução Normativa CGE 04/2020 e Instrução Normativa Codemge 014 - Auditoria Interna

Relatório de Auditoria: documento oficial que comunica os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas, as recomendações emitidas e os planos de ação propostos.

Nota Técnica de Auditoria: documento por meio do qual a Audit informa aos gestores da Companhia sobre o achado de falhas, contendo as recomendações para saná-las, ou ainda, para informar acerca de fatos ou situações identificadas no trabalho de auditoria e que requeiram pronta ação do órgão ou entidade.

Nota de Consultoria: documento por meio do qual a Audit informa ao dirigente máximo o resultado do trabalho de consultoria, visando a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório.



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT